

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 31.03.2017

Às nove horas, do dia trinta e um de março, de dois mil e dezessete, na sala de reunião do PREVIPAULISTA, localizada na Rua Adeilson João Alves – antiga Rua da Levada, n.º 102, Paulista – Centro, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da Lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, nomeado através da Portaria n.º 087/2015- PREVIPAULISTA, sob a presidência da Conselheira Maria Martha Cavalcanti Padilha; com a presença dos Conselheiros: Adília Maria de Albuquerque, Everaldo Gomes da Silva, Maria Jucineide de L. M. Teixeira e Veralúcia Galvão. Declarada Aberta a sessão, a Conselheira Presidente Maria Martha, informa que a pauta da reunião será composta pelos seguintes itens: **(1)** - Leitura e deliberação da Ata anterior; **(2)** – Pagamentos do HAPVIDA através de boletos individuais – continuação da pauta anterior, **(3)** - Direitos rescisórios não pagos pelo Executivo – continuação da pauta anterior, **(4)** – Análise da prestação de contas do exercício de 2016; e **(5)** - Informes diversos. Iniciando os trabalhos a Conselheira Adília Maria fez a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e três de fevereiro, de dois mil e dezessete. Findada a leitura com aprovação de todos os presentes, iniciando as discussões referentes ao **Item (2)** da pauta, a Conselheira Jucineide informa que a situação dos os servidores associados ao Hapvida – Plano de Saúde, mencionados na Ata da Assembleia anterior, continua. O pagamento do plano continua através de boletos bancários individualizados. Continuando ainda a Conselheira Jucineide, se referindo ao **Item (3)**, externa que o problema de falta de pagamento dos direitos rescisórios, já mencionados nas assembléias anteriores, também continuam. Iniciando as discussões do **Item (4)**, a Conselheira Martha Padilha registra que este Conselho estar deve aprofundar a análise da prestação de contas do PREVIPAULISTA, referente ao exercício de 2016 e, dentro dessa análise, verificar as conciliações bancária e contábil, com vistas aos débitos lançados, principalmente aqueles que não foram identificados por este Instituto de Previdência, que estavam pendentes desde a prestação de contas do exercício de dois mil e doze, mencionados em diversas assembléias deste conselho no exercício anterior. Ainda, lembra a Conselheira Martha, que, na assembléia do dia vinte e sete de dezembro de 2016, o Sr. Manuel Simpício informou que já foi resolvido com a Caixa Econômica Federal as referidas pendências e que a Caixa enviaria os extratos necessários para identificação dos débitos em questão. Continuando, a Conselheira Martha relata que, segundo informação do Secretário de Administração, Sr. Alessandro de Castro, na folha de março/17, será pago aos professores da ativa, e também os inativos e pensionistas, o piso nacional da educação, e também a diferença referente ao retroativo do mês de janeiro e, no pagamento de abril, receberão, o valor adicional referente ao retroativo do mês de fevereiro. Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião. Eu, Everaldo Gomes da Silva, lavrei a presente Ata, que assino abaixo com os demais presentes:

m^ª martha cavalcanti padilha

Maria Martha Cavalcanti Padilha
- Conselheira Presidenta –

Adília Maria de Albuquerque

Adília Maria de Albuquerque
- Conselheira -

Everaldo Gomes da Silva

Everaldo Gomes da Silva
- Conselheiro -

Maria Jucineide de L. M. Teixeira

Maria Jucineide de L. M. Teixeira
- Conselheira –

Veralúcia Galvão

Veralúcia Galvão
- Conselheira -

*Recebido 23.02.17
Eloah*